



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail: [prefeitura@iraquara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@iraquara.ba.gov.br) CNPJ 13.922.596/0001-29

**ERRATA DO DECRETO/GP N.º 69, Iraquara/BA, de 11 de dezembro de 2025.**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições legais, retifica o Decreto GP nº 069 de 11 de dezembro de 2025, que "Dispõe sobre o recesso de final de ano nos órgãos da administração pública municipal", e da outras Providências.

**Onde se lê:** Art. 1.º. Ficam suspensas as atividades administrativas nos órgãos do Poder Executivo Municipal, no período de 20 de dezembro de 2024 à 04 de janeiro de 2025.

**Leia-se:** Art. 1.º. Ficam suspensas as atividades administrativas nos órgãos do Poder Executivo Municipal, no período de 20 de dezembro de 2025 à 04 de janeiro de 2026.

Walterson Ribeiro Coutinho  
= Prefeito Municipal =